

## Continuação da Página 1

...do seminário. Nessa altura, ainda não havia limitação de idades, como agora, que são os 75 anos, ou à volta disso.

Braga foi perdendo parcelas do seu vasto território que, no tempo do arcebispo **S. Bartolomeu dos Mártires** compreendia o Minho e quase todo o território de Trás-os-Montes.

Assim em 1545 foi criada a diocese de **Miranda** e em 1770 a de **Bragança**. Ambas pertenciam à diocese de **Braga** e foram unidas numa só em 1780 com o nome de **Miranda/Bragança**, mudado depois para **Bragança/Miranda** em 1996. Não foi pacífica esta mudança, pois Miranda queria o bispo a residir dentro do seu território.

A área da diocese de Braga foi paulatinamente reduzida, depois dos 2 casos anteriores, em 1922 com a criação da diocese de **Vila Real** e em 1977 com a criação da diocese de **Viana do Castelo** e ainda em 1881 pela anexação do **Arcediago de Moncorvo** (espécie de enclave que havia ficado anexo a Braga) e que em 1881 se juntou a **Bragança/Miranda**.

A partir de 13 de Fevereiro, D. José Cordeiro passará a ser o **120.º arcebispo de Braga (desde 417)**.

Em 1118 o arcebispo de Braga herdou o título de "Senhor de Braga", título que perdeu em 1789 com D. João de Bragança, ainda que honorariamente ainda o apresenta, bem como o de "**Primaz das Espanhas**".

**emails: geral@tvesposende.com; armindopatrao@gmail.com**

Braga prepara-se para receber um bispo novo (em idade e creio que em ideias). De facto a sociedade de hoje e com ela a Igreja, é muito diferente daquilo que era há 40 anos atrás. Por isso, há que esperar muito dum homem que, sendo pequeno em estatura, desejamos que se avante em ideias, diálogo, trabalho e postura pastoral.

**Ao arcebispo cessante, D. Jorge Ortiga**, até por ser meu condiscípulo no seminário, desejo ainda muitos anos de vida, tantos como a mim próprio ou ainda mais. **P. Armindo P. Abreu**

### **Catequese funcionará como a escola**

Há novas normas em vigor nas escolas, cujas aulas começaram para todos os ciclos no dia 10 de Janeiro

Uma dessas normas diz respeito ao isolamento de qualquer caso que surja, enquanto não for retirado o aluno do convívio dos seus colegas, sem prejuízo de toda a turma ter que fazer isolamento profilático, ficando em casa.

Esperamos, todos esperamos, que essas normas, acompanhadas dos respetivos cuidados, resultem. Tudo depende de nós.

Na catequese seguiremos as mesmas normas, sem necessidade de toda a "urma" ficar em casa mas sim de casos isolados serem tratados de igual modo, isolando-o em sala a espera que serem levados para casa ou familiares os virem buscar.

# RUMO e AÇÃO

## Boletim Paroquial



**N.º 1626 - Semanas de 17 a 23 de janeiro de 2022**

### **Seja bem-vindo, senhor D. José Cordeiro (arcebispo)** **Editorial**

A sociedade de hoje é mais sensível a tudo o que acontece, seja na esfera política, civil, humanitária, familiar e outras.

Também na esfera religiosa. E a nomeação de D. José Cordeiro, vindo da diocese de Bragança/Miranda do Douro, onde exerceu o ministério episcopal durante 10 anos (foi o bispo mais novo durante alguns anos, pois foi ordenado bispo com 43 anos), para arcebispo de Braga, cuja posse será no próximo dia 12 e 13 de Fevereiro, não é caso inédito, pois frequentemente um bispo (não tanto arcebispo, muito menos patriarca como é o de Lisboa), pode mudar de diocese, passando de auxiliar para titular ou até de titular num lado para titular de outro (como foi o caso de D. José Cordeiro)

Aliás, não é a 1.ª vez que um bispo de Bragança/ Miranda vem para

arcebispo de Braga. Recordo um passeio que demos, aqui há anos, com o grupo coral, onde, em Miranda do Douro tinha um obelisco com os nomes dos bispos que haviam sido titulares daquela diocese, ainda com o nome de Miranda/Bragança, e mudada na nomenclatura de Bragança/Miranda em 1996, pelo Papa João Paulo II.

Entre outros nomes mencionados no tal obelisco, consta **D. António Bento Martins Júnior**, natural de Arcos, Vila do Conde que tendo sido bispo de Miranda/Bragança desde 1928 a 1932, veio para arcebispo de Braga desde 1932 até 19 de Agosto de 1963, morrendo com 83 anos. Era o arcebispo da minha infância nos meus tempos...**(continua na página 4)**

## Paróquia de Palmeira

### Intenções de Missas

#### 4.ª F - 19: às 18h00 (Capela):

- Pelas Almas m.c. Confraria
- Aniv. Manuel Martins Neto m.c. Armanda
- Aniv. Júlia Rodrigues Chaves m.c. irmã Lurdes

#### 6.ª F - 21: 19h45 (final da Catequese):

- Aniv. Rosa P. Ribeiro m. filha Deolinda
- Aniv. Manuel Sobreiro e esposa m.c. filha Ana

- Por Angelino, Maria e filha Alice m.c. Fernanda **Assina:** Emília Santos (confuso o papel....) 2021

#### Sábado - 22: às 17h00:

- Aniv. Manuel Cap. Maciel m. família
- Lúcia Lomba e Manuel Sá m.c. Deolinda Cepa (2021)
- Aniv. Fernando Fer. Santos m. viúva

#### Domingo: 23: às 9h00:

#### Às 10h00: Eucaristia por:

- 1.º Aniv. Manuel Marinho Jesus Lima m.c. Confraria Almas
- Srª de Fátima m.c. Vera Costa (2021)
- Por Maria Silva Pires m.c. Amélia Costa (2021)

### Servir altar 22/23 janeiro

**Dia 22 às 10h00:** Grupo de Jovens;  
**Dia 23:** Júlia, João Carlos e Ana Paula

**Salmistas:** Laura e Rosinha;

**Organista:** Orlando

### Saber dizer "obrigado" ou "obrigada"

Hoje, dia 11 de janeiro, celebra-se o dia do "obrigado"

A esse respeito, recordo aquilo que se tem dito e escrito a respeito desta palavra tão fácil de pronunciar mas tantas vezes deturpada e esquecida.

O Papa Francisco, numa das suas audiências semanais (30 de Dezembro de 2020) dizia: **Se olharmos para a vida desta forma, então o "agradecimento" torna-se o motivo-guia dos nossos dias. Obrigado! Muitas vezes nos esquecemos de dizer: obrigado!**

Para realizar um agradecimento, a forma mais correta é: **Um homem deve dizer sempre "obrigado". Uma senhora deve dizer sempre "obrigada"**. A flexão é sempre feita de acordo com a pessoa que agradece e não de acordo com a pessoa que é agradecida.

Eu próprio escrevi a esse respeito, num boletim do passado dizendo que um cavalheiro deve dizer sempre "obrigado" e uma senhora deve dizer sempre "obrigada" independentemente de o dizermos a um homem ou senhora. E quanto asneira vai por esse mundo fora, meu Deus.

### Oitavário pela Unidade dos Cristãos

Celebra-se de 18 a 25 deste mês do Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos.

Isto não significa que só nestes dias a unidade dos cristãos deva ser tema na nossa oração. Que o seja sempre, para que a unidade se construa e se mantenha.

Além da oração há que dar passos concretos para que a unidade seja um facto e se evitem motivos para divisões.

Este ano tem por tema "Vimos a sua estrela no Oriente e viemos adorá-lo".

**Não podemos aspirar à unidade na grande família humana se a não procuramos construir na pequena: na família, na paróquia, na comunidade de trabalho.**

## Paróquia de Curvos

### Intenções de Missas

#### 3.ª feira -18: às 18h00 (S. Torcato):

- Pelas Almas m.c. Maria Augusta M. Silva (2022)

- Pelas Almas m.c. Confraria Almas

#### 5.ª F - 20: às 18h00

- Por Ana Mª Sobreiro, Elisa Vale e Carolina Freixo m. Mª José Agra (22)

- Por Maria Adelina Lima Gonçalves m.c. filho Carlos

#### Sábado - 22 18h15:

- Aniv. Maria Conceição G. Matos m.c. filho Alberto

- Por Arlindo Faria Ribeiro m.c. filhos

#### Domingo - 23: Às 8h45:

- Por Idalina Chaves, Maria Chaves R. e Marta Sousa m.c. Maria José Agra

- Pais (Joaquim e Prazeres) de Maria Emília Miranda

### Servir altar 23 de janeiro

**Dia 23: às 10h00:** Patrícia, Rui e Manuela Barroso. **Salmistas:** Fernando e Garrido.

### Fazer um bom testamento

Li há tempos um artigo no DM, da autoria de **Silva Araújo**, do qual, pela sua pertinência para campanhas que se aproximam no tocante às obras Sociais que pretendemos iniciar ainda este ano (assim o cremos), vem muito a propósito respigar algumas ideias mestras desse artigo:

Diz o articulista: "propositadamente não abordo o tema à **luz da Fé mas numa perspetiva meramente humana**". Pretendo lembrar que, se o quiserem, mesmo depois de mortas as pessoas **podem continuar a fazer o bem e a «mandar» nos bens cuja administração lhes foi confiada...**

Acontece, assim, o que afirmei de entrada: depois de mortas, as pesso-

as podem continuar a **fazer o bem** e a «**dar ordens**» relativamente ao que em vida fora seu. Dir-me-ão que, no decurso dos anos, se os bens legados já não permitirem a satisfação dos encargos, há processos legais que dispensam os herdeiros de cumprirem o testamento. Mas isso não invalida a afirmação que fiz e mantenho. Os mortos, se em vida tiverem sabido dispor dos seus bens, continuam a mandar.

...A quem possui bens compete o encargo de os saber gerir, já em vida, de uma forma **solidária e não egoísta**. Depois de partirem para o outro lado da vida, podem continuar a fazê-lo, se souberem fazer um bom testamento. Para isso deverão **aconselhar-se com quem, de verdade, os possa orientar, não se deixando levar por indivíduos habilidosos e interesseiros, desejosos de virem eles ou os seus a beneficiar do que outros ganharam**

...Uma coisa é certa: não levamos para o outro lado os bens que possuímos, ou melhor, que foram confiados à nossa administração. Às vezes há pessoas que não fazem testamento, desperdiçando a oportunidade de continuarem a administrar e de fazer o bem. Outras vezes, na elaboração do testamento **deixam-se influenciar por maus conselheiros, contribuindo para que os rios corram para o mar**, isto é, deixando muito a quem já muito tem ou a quem vai malbaratar o que herdou. Estou persuadido de que, para quem possui, fazer um bom testamento é hoje um dever moral.

**E porque não deixar bens (no testamento) à Igreja e/ou Centro Social da Paróquia, agora que estamos em vésperas de iniciar obras que se estenderão por bastante tempo e para bem da comunidade?**